



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 785/GP/TRT 19ª, DE 31 DE JULHO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo TRT-SA-SST nº 034/2015, de 31.07.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 52.240, de 31.07.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 31.07.2015, o gozo da 2ª etapa de férias/2015 do servidor **Marcelo Vitoriano Torres**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Segurança e Transporte da Secretaria de Administração, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 07 a 15.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 8, de 01/08/2015